



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Subcomitê de Gestão do Teletrabalho  
Biênio 2022/2024**

**Ata de reunião n. 07/2024**

**1. Informações da reunião**

**Data:** 04/07/2024      **Hora:** 11:00      **Tipo:** ordinária  
**Formato:** telepresencial      **Plataforma:** Google Meet

**2. Participantes**

<b>Integrantes (membros)</b>	
Excelentíssima Juíza Auxiliar da Presidência - Coordenadora	Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas
Diretor-Geral da Administração	Rômulo Borges Araújo
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas	Oswaldo José Costa da Silva Leme
Diretora da Secretaria de Saúde	Célia Torrens Wunsch
Representante de Gabinete de Desembargador(a) do Trabalho	Paola Pagani
Representante de Vara do Trabalho	Maria Carolina Goes Silva
Representante da Entidade Sindical	Tarcísio Ferreira

<b>Convidados(as)</b>	
Advogado(a) Dr(a).	Não houve.
Representante do Ministério	Não houve.
Servidor(a)	Demetrius de Oliveira Moura – Secretaria de Saúde
Servidor(a)	Ricardo Viana – Setic
Servidor(a)	Hudson Lincoln – Setic
Servidor(a)	Thiago Martins – Setic
Servidor(a)	Milena – 2ª VT Cotia
Servidor(a)	Lucélia – 37ª VTFRB
Servidor(a)	Thais Muller – 8ª VTZL

<b>Ausências justificadas</b>		
<b>Atribuição</b>	<b>Nome</b>	<b>Motivo</b>
Diretora da Secretaria de Saúde	Célia Torrens Wunsch	Férias

<b>3. Pauta</b>	
<b>Item</b>	<b>Assunto</b>
I	Auditoria CSJTCSJT-A-1802-03.2023.5.90.0000
II	SmartVT



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

III	Capacitações em PowerBI
IV	Próximas ações

#### 4. Breve relato

Conforme pauta, em continuidade aos tratamentos dos fatos apurados na auditoria realizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT-A-1802-03.2023.5.90.0000), em agosto de 2023, como ação anteriormente proposta, foi apresentado o canal para habilitação de unidade ao regime de teletrabalho:

- <https://forms.gle/buRvyiQRFgftMvzU9>

Após debate, o subcomitê deliberou por aprovar a proposta do canal e encaminhar comunicação à Presidência do Tribunal de sugestão das unidades administrativas e judiciárias aptas a executar suas atividades no regime de teletrabalho, tendo o quantitativo de servidores limitado ao estabelecido no Ato GP 03/2023 (<https://basis.trt2.jus.br/handle/123456789/15248>). Foi incluída a Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos, nos termos do Ar.t 4º, § 2º, inciso VI, do Ato GP 03/2023.

Em continuidade, apresentou-se proposta de encaminhamento à Presidência do Tribunal de alteração do Ato GP 03/2023, que foi acolhida. A saber:

- Cargos gestores (CJ3, CJ2, CJ1, FC6 e FC5) – restringir à modalidade de teletrabalho parcial, com pelo menos três dias semanais em regime presencial;
- Ambiente de trabalho das pessoas em Teletrabalho – incluir a obrigatoriedade de responsabilidade de disponibilização de ambiente de trabalho ergonômico, nos termos do Manual de Ergonomia ([https://portal.trt2.jus.br/fileadmin/portal\\_intranet/Portal\\_Servidor/Saude/ergonomia\\_teletrabalho.pdf](https://portal.trt2.jus.br/fileadmin/portal_intranet/Portal_Servidor/Saude/ergonomia_teletrabalho.pdf)) e nos materiais de apoio Ergonomia em Ação ([https://portal.trt2.jus.br/fileadmin/portal\\_intranet/Portal\\_Servidor/Saude/folder\\_ergonomia.pdf](https://portal.trt2.jus.br/fileadmin/portal_intranet/Portal_Servidor/Saude/folder_ergonomia.pdf)) e Apoio de PÉS – Orientações de Uso ([https://portal.trt2.jus.br/fileadmin/portal\\_intranet/Portal\\_Servidor/Saude/apoio\\_prara\\_pes.pdf](https://portal.trt2.jus.br/fileadmin/portal_intranet/Portal_Servidor/Saude/apoio_prara_pes.pdf)).

Prosseguindo, os membros do Subcomitê foram atualizados em relação à homologação do Sistema SmartVT. Após reunião com o TRT24 e ações da Setic, o Subcomitê e os homologadores opinaram por disponibilizar o sistema em ambiente produtivo, com acesso individualizado, a fim de permitir o uso por todas as Varas do Trabalho.

Por fim, em relação à capacitação em PowerBI para os servidores da Secretaria de Gestão de Pessoas, depois esclarecimentos da Setic, opinou-se em buscar capacitação específica com intuito de diminuir a curva



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

de aprendizado.

Encerrada a reunião pela Sra. Coordenadora.

#### 5. Deliberações

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

Descrição	Responsável pelo cumprimento
Abertura de expediente para revisão do Ato	Oswaldo José Leme
Abertura de expediente para proposição de unidades aptas ao teletrabalho	Oswaldo José Leme
Aquisição de capacitação em PowerBI	Oswaldo José Leme

#### 6. Próxima reunião

**Data:** 11/09/2024.

#### 7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.